

PORTARIA Nº. 1263/2021, DE 23 DE Dezembro DE 2021.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 38/2021 e 542/2021 advindas da Coordenação de Psicologia e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 1048/2021 advindo da Presidência,


**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** para o primeiro semestre de 2022 a ascensão do Regime de Trabalho da docente **FERNANDA BOGARIM BORIN CHIACCHIO**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de janeiro de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2021.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

